MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO** **COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA** **C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)** **BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**	Classificação: 018.1 **PROCESSO NUP** **64269.004537/2025-47** **Cód verificador: 157fd746-11f1-4325**

ASSUNTO: parte requisitória nº 38 - CEF - contratação de serviços de manutenção de máquinas e equipamentos de cozinha - 2025NE000414

INTERESSADO: Cia Esp Fron

Órgão de Origem: Comando de Fronteira - Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 12/08/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade de Registro de Gestão

Data da Autação: 12/09/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Requisição Nº 178-CiaEspFron/C FRON RORAIMA / 7º BIS (a)
2- 1_-_ARP_ENERGIBRAS_EMPREENDIMENTOS_LTDA_assinado (2).pdf
3- cotacao-resumido-162-2025_assinado.pdf
4- Demonstracao_de_compatibilidade_assinado.pdf
5- E-mail Solicitação carona pregao 90006-2025 -UASG- 160131.pdf
6- ETP160352_000095_2025.pdf
7- ConsultaConsolidada_17279326000100_11-8-2025.pdf
8- ConsultaOptantes.pdf
9- consultarSituacaoFornecedor_17279326000100_2025-08-11.pdf
10- DFD160352_000041_2024.pdf
11- MR160352_000080_2025_assinado.pdf
12- Justificativa_adesao_assinado.pdf
13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64269.004537/2025-47
14- ConsultaConsolidada_17279326000100_20-8-2025.pdf
15- consulta_contratante_1755713696447.pdf
16- consultarSituacaoFornecedor_17279326000100_2025-08-20.pdf
17- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64269.004537/2025-47
18- ACEITE SIASG 160131.pdf
19- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64269.004537/2025-47
20- NE_160352_2025NE000414_v002_17279326000100_20250821141208.pdf
21- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64269.004537/2025-47

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

Requisição Nº 178-CiaEspFron/C FRON RORAIMA / 7º BIS

Boa Vista, RR, 8 de agosto de 2025.

Assunto: parte requisitória nº 38 - CEF - contratação de serviços de manutenção de máquinas e equipamentos de cozinha

1. Solicito a esse Ordenador de Despesas providências no sentido de aprovar a aquisição conforme tabela abaixo:

Tipo de NE:	() Ordinário	(X) Global	() Estimativo
UG/UASG: 160131 – 17º Regimento de Cavalaria Mecanizada		Nr da Licitação / Contrato: nº 90006/2024	
Favorecido: 17.279.326/0001-00 -Energibrás Empreendimentos Ltda			

Nr Ord	Item	Descrição do Material	Qtde	Sub item	Valor Unitário	Valor Total
1	18	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em freezer horizontal - duas tampas superiores, teste de estanqueidade da rede frigorígena; limpeza do condensador e micro ventilador; e lavagem do condensador incluindo pintura, testes de funcionamento, ajustes de temperatura, prova de produção crescente e decrescente, teste de vazamento de corrente de fuga, lubrificação geral, verificação do funcionamento, higienização técnica geral e incluindo aplicação de peças. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses. Aperto dos bornes e limpeza de oxidações dos mesmos; limpeza e teste do termostato; aferição da corrente e tensão; aferição e isolamento dos compressores; aferição e isolamento dos motores; aferição do rendimento frigorígeno; aferição da temperatura;	5	17	R$ 352,99	R$ 1.764,95
2	19	Manutenção \ reparo de máquina de	5	17	R$ 349,99	R$ 1.749,95

		gelo industrial 50 kg a 100 kg (potência 1hp\, tensão 220 v): serviços de manutenção preventiva com verificação do funcionamento do equipamento, limpeza das serpentinas com uso de produto específico, verificação da pressão de gás, verificação das condições elétricas do equipamento. Com garantia de três meses, manutenção corretiva de máquina de gelo industrial: substituição de todos e quaisquer componentes que estejam danificados; fornecimento e instalação de todo material necessário; carga de gás e revisão elétrica com substituição de cabos danificados. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses.				
3	23	Fogão industrial de 06 a 08 bocas: serviço de manutenção corretiva com a substituição de registro do gás; dos queimadores de baixa pressão duplo; de tubos de distribuição de gás, válvulas e cachimbos; das estruturas metálicas. Serviço de manutenção preventiva com reparo nas bocas, queimadores e reguladores de chama, limpeza na tubulação de gás; jateamento de areia e pintura de alta temperatura; regulagem dos bicos injetores; polimento das partes metálicas, fogão industrial - reparo e mudança da glp para gás de rua; fornecimento e instalação de tubulação de cobre para ligar a rede; fornecimento e instalação do mangote de gás; descarbonização do quadro e perfil; recuperação com solda e esmerilhamento de 5 queimadores; troca de 8 bicos injetores; regulagem de chama; manutenção dos registros. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses.	7	17	R$ 249,99	R$ 1.749,93
4	24	Serviço de manutenção corretiva de forno elétrico/gás turbo industrial, 110/220/380 volts. Fornecer serviços técnicos de manutenção, compreendendo todos os ajustes, reparos e substituições necessários, limpeza, pintura, lubrificação, manutenção e revisão elétrica, rolamentos, borracha da porta, com troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam	7	17	R$ 351,99	R$ 2.463,93

		deteriorados ou danificados. Garantia mínima de 03 meses.				
5	30	Liquidificador industrial manutenção corretiva com limpeza e manutenção de motor, troca da faca com reposição de peças inclusas e com garantia de 90 dias, serviço inclui limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, rebobinamento, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário.	1	17	R$ 499,86	R$ 499,86
TOTAL						R$ 8.228,62

2. Justificativas da necessidade da contratação:

- Realizar a manutenção preventiva/corretiva das máquinas é equipamento de cozinha se faz necessária com o intuito de prolongar a vida útil do material e proporcionar melhorias das condições de trabalho durante o preparo, distribuição e armazenamento dos gêneros alimentícios a ser consumido pelas tropas no contexto da operação Catrimani II

3. Fonte de Recursos:

Nota de Crédito	Data da NC	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor (R$)
2025NC013202	05 ago 25	251050	339039	110407	1000000000	OCS80001000	R$ 8.287,55

DESPACHO DO FISC ADM

a) Sou de parecer favorável à contratação;

b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente.

DESPACHO DO OD

a) Autorizo o empenho da despesa;

b) A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

Assinaturas

JOSÉ ROBERTO MACEDO - ST

ENCARREGADO DE DEPÓSITO CIA ESP FRON

JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO - Cap
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR - TC
Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST JOSÉ ROBERTO MACEDO**, em 07/08/2025, às 10:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR**, em 07/08/2025, às 11:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO**, em 08/08/2025, às 10:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: GY83-a9Pm-IcB0-vQf9

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMO - 4a Bda C Mec
17º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(9º Regimento de Cavalaria Ligeira/1888)
REGIMENTO SOLON RIBEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

(Processo Administrativo n° 64686.006398/2024-94**)**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 22/2024

O 17 º Regimento de Cavalaria Mecanizado, com sede na Avenida General Osório, S/N, na cidade de Amambai, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.579.927/0001-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas PEDRO AUGUSTO DA CAS PORTO, nomeado pela Portaria nº 730 Cmt Ex de 23 de maio de 2024, publicada no DOU n° 100 de 24 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº 0130288947, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90006/2024, processo administrativo n.º 64686.006398/2024-94, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços para manutenção de máquinas e equipamentos, para atender as necessidades do 17° Regimento de Cavalaria Mecanizado., especificado do item 01 ao 50 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 17.279.326/0001-00; RUA: ALAMEDA 10, 345. BAIRRO: CAUAMÉ – BOA VISTA RR CEP: 69311-142; TELEFONE (95) 9 9164 -7756, E-MAIL: ADMINISTRACAO@ENERGIBRAS.COM.BR						
Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Un	Valor Total	*Validade Proposta*
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 E 12.000 BTUS, TIPO SPLIT CONVENCIONAL DE DIVER, MARCAS E MODELOS VARIADOS, CONTENDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO: TUBULAÇÃO DE COBRE,	Un	50	R$ 194,99	R$ 9.749,50	60 dias

	DRENAGEM, FIAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTES DE INSTALAÇÃO, GÁS, PORCAS PARA TUBULAÇÕES, BUCHAS, PARAFUSOS, ETC. O SERVIÇO COMPREENDERÁ AINDA A REMOÇÃO DO APARELHO ANTIGO, CASO HAJA ALGUM INSTALADO NO LOCAL. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER O SUFICIENTE PARA UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 05 METROS. GARANTIA MINÍMA DE SERVIÇO E MATERIAL DE 3 MESES					
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 24.000 BTUS, TIPO SPLIT CONVENCIONAL DE DIVER, MARCAS E MODELOS VARIADOS, CONTENDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO: TUBULAÇÃO DE COBRE, DRENAGEM, FIAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTES DE INSTALAÇÃO, GÁS, PORCAS PARA TUBULAÇÕES, BUCHAS, PARAFUSOS, ETC. O SERVIÇO COMPREENDERÁ AINDA A REMOÇÃO DO APARELHO ANTIGO, CASO HAJA ALGUM INSTALADO NO LOCAL. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER O SUFICIENTE PARA UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 05 METROS. GARANTIA MINÍMA DE SERVIÇO E MATERIAL DE 3 MESES	Un	50	R$ 194,99	R$ 9.749,50	60 dias
3	LIMPEZA GERAL COM HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 E 12.000 BTU, INCLUINDO: RETIRADA E REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, RETIRADA DO GÁS, REALIZAÇÃO DE VÁCUO, REPOSIÇÃO DO GÁS, LIMPEZA DAS SERPENTINAS, BANDEJAS DE CONDENSADO, FILTROS DE AR, SISTEMA DE DRENAGEM E CARCAÇA DO EQUIPAMENTO, VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE FOCOS DE CORROSÃO NO EQUIPAMENTO E SUPORTE, TROCA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM LOCAIS QUE O MESMO NÃO EXISTE OU SE ENCONTRA DANIFICADO. GARANTIA MINÍMA DE SERVIÇO E MATERIAL DE 3 MESES.	Un	50	R$ 194,99	R$ 9.749,50	60 dias
4	LIMPEZA GERAL COM HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTU, INCLUINDO: RETIRADA E REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, RETIRADA DO GÁS, REALIZAÇÃO DE VÁCUO, REPOSIÇÃO DO GÁS, LIMPEZA DAS SERPENTINAS, BANDEJAS DE CONDENSADO, FILTROS DE AR, SISTEMA DE DRENAGEM E CARCAÇA DO EQUIPAMENTO, VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE FOCOS DE CORROSÃO NO EQUIPAMENTO E SUPORTE, TROCA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM LOCAIS QUE O MESMO NÃO EXISTE OU SE ENCONTRA DANIFICADO. GARANTIA MINÍMA DE SERVIÇO E MATERIAL DE 3 MESES.	Un	50	R$ 194,99	R$ 9.749,50	60 dias
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU, COM COMPLEMENTO DE GÁS, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA. GARANTIA MINÍMA DE SERVIÇO E MATERIAL DE 3 MESES.	Un	50	R$ 193,99	R$ 9.699,50	60 dias
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VENTILADOR DE TETO E DE	Un	60	R$ 239,99	R$ 14.399,40	60 dias

	PAREDE, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA.					
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PORTÁTEIS PARA CORTE DE GRAMA (ROÇADEIRA), REPARO E MÃO DE OBRA, TROCA DE PEÇAS, SERVIÇOS DE CARBURADOR E DESCARBONIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	60	R$ 325,99	R$ 19.559,40	60 dias
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PORTÁTEIS PARA CORTE DE GRAMA (SOPRADOR DE FOLHAS), REPARO E MÃO DE OBRA, TROCA DE PEÇAS, SERVIÇOS DE CARBURADOR E DESCARBONIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	Un	30	R$ 306,99	R$ 9.209,70	60 dias
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO ENGRAXADEIRA PNEUMATICA / PROPULSORA DE GRAXA, PORTÁTIL PARA LUBRIFICAÇÃO, PRESSÃO DE GRAXA COM UMA RELAÇÃO DE 50:1. PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA. GARANTIA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 640,99	R$ 6.409,90	60 dias
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO EM MACACO JACARÉ 10 TONELADAS LONGO COM RODA DE FERRO – MARCON-MJH-10T. PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA. GARANTIA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 240,99	R$ 2.409,90	60 dias
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO EM MACACO HIDRÁULICO TIPO TRIPÉ: TR12100-12T – BOVENAU. PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA. GARANTIA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 240,99	R$ 2.409,90	60 dias
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO ELEVADOR AUTOMOTIVO 4100 KG TRIFÁSICO 6,0 KW – 220/380 V VERMELHO GP MOTORS. PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA. GARANTIA DE 3 MESES	Un	20	R$ 524,99	R$ 10.499,80	60 dias
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS 220/380 V – 3 CV. PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA. GARANTIA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 628,99	R$ 6.289,90	60 dias
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO EM COMPRESSOR DE AR – PRESSÃO MÁXIMA 12,3 KG/CM² – 710 RPM – MARCA WAYNE. PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA. GARANTIA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 630,99	R$ 6.309,90	60 dias
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO EM TALHA ELÉTRICA 3 TON 9M DE CABO AÇO TROLER 220/380V. PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSA. GARANTIA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 639,99	R$ 6.399,90	60 dias
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CLIMATIZADOR E UMIDIFICADOR DE AR INDUSTRIAL, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	15	R$ 634,99	R$ 9.524,85	60 dias
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA EM FREEZER HORIZONTAL - DUAS TAMPAS SUPERIORES, INCLUINDO PINTURA, TESTES DE FUNCIONAMENTO, AJUSTES DE	Un	10	R$ 352,99	R$ 3.529,90	60 dias

	TEMPERATURA, PROVA DE PRODUÇÃO CRESCENTE E DECRESCENTE, TESTE DE VAZAMENTO DE CORRENTE DE FUGA, LUBRIFICAÇÃO GERAL, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO, HIGIENIZAÇÃO TÉCNICA GERAL E INCLUINDO APLICAÇÃO DE PEÇAS. O SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. APERTO DOS BORNES E LIMPEZA DE OXIDAÇÕES DOS MESMOS; LIMPEZA E TESTE DO TERMOSTATO; AFERIÇÃO DA CORRENTE E TENSÃO; AFERIÇÃO E ISOLAMENTO DOS COMPRESSORES; AFERIÇÃO E ISOLAMENTO DOS MOTORES; AFERIÇÃO DO RENDIMENTO FRIGORÍGENO; AFERIÇÃO DA TEMPERATURA; TESTE DE ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA; LIMPEZA DO CONDENSADOR E MICRO VENTILADOR; E LAVAGEM DO CONDENSADOR					
19	MANUTENÇÃO \ REPARO DE MÁQUINA DE GELO INDUSTRIAL 50 KG A 100 KG (POTENCIA 1HP\, TENSÃO 220 V): SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, LIMPEZA DAS SERPENTINAS COM USO DE PRODUTO ESPECÍFICO, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DE GÁS, VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES ELÉTRICAS DO EQUIPAMENTO. COM GARANTIA DE TRÊS MESES, MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINA DE GELO INDUSTRIAL: SUBSTITUIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DANIFICADOS; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO; CARGA DE GÁS E REVISÃO ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DANIFICADOS. O SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 349,99	R$ 3.499,90	60 dias
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CALDEIRÃO A GÁS VAPOR DE 100L À 300L TIPO AUTOCLAV E COM AÇÕES A SEREM REALIZADAS: REMOÇÃO DAS PANELAS PARA VERIFICAÇÃO INTERNA, DESOBSTRUÇÃO DE INJETORES, DESMONTE DOS QUEIMADORES PARA RETIRADA DE FULIGEM DOS BICOS, AJUSTES DOS REGISTROS E REGULAGEM DE CHAMAS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA VÁLVULA DE AERAÇÃO, VISTORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LIMPEZA OU SUBSTITUIÇÃO DAS CAMISAS DE VAPOR DANIFICADAS E DESGASTADAS, RECOMPOSIÇÃO DAS CAMISAS DE FOGO DE VAPOR, REAPERTO DE CONEXÕES HIDRÁULICAS E LINHAS DE GÁS, LIMPEZA, REGULAGEM E LUBRIFICAÇÃO DO CONJUNTO DE VÁLVULAS DE CONTROLE, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À LIMPEZA GERAL, SUBSTITUIÇÃO DAS CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENO SENDO REGISTROS, JOELHOS, NIPLES E REDUÇÃO, REVISÃO DO EQUIPAMENTO, TESTE DE ESTANQUEIDADE, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO QUEIMADOR, LIMPEZA GERAL, REGULAGEM E PINTURA COM TINTA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS DO QUEIMADOR. MATERIAL	Un	15	R$ 347,99	R$ 5.219,85	60 dias

	E PEÇAS UTILIZADAS PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO FICARÁ POR CONTA DA CONTRATADA. O SERVIÇO INCLUI, AINDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.					
23	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 A 08 BOCAS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DO GÁS; DOS QUEIMADORES DE BAIXA PRESSÃO DUPLO; DE TUBOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, VÁLVULAS E CACHIMBOS; DAS ESTRUTURAS METÁLICAS. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPARO NAS BOCAS, QUEIMADORES E REGULADORES DE CHAMA, LIMPEZA NA TUBULAÇÃO DE GÁS; JATEAMENTO DE AREIA E PINTURA DE ALTA TEMPERATURA; REGULAGEM DOS BICOS INJETORES; POLIMENTO DAS PARTES METÁLICAS, FOGÃO INDUSTRIAL - REPARO E MUDANÇA DA GLP PARA GÁS DE RUA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA LIGAR A REDE; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO MANGOTE DE GÁS; DESCARBONIZAÇÃO DO QUADRO E PERFIL; RECUPERAÇÃO COM SOLDA E ESMERILHAMENTO DE 5 QUEIMADORES; TROCA DE 8 BICOS INJETORES; REGULAGEM DE CHAMA; MANUTENÇÃO DOS REGISTROS. O SERVIÇO INCLUI, AINDA, TROCA DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	15	R$ 249,99	R$ 3.749,85	60 dias
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FORNO ELÉTRICO/GÁS TURBO INDUSTRIAL, 110/220/380 VOLTS. FORNECER SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, COMPREENDENDO TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIOS, LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVISÃO ELÉTRICA, ROLAMENTOS, BORRACHA DA PORTA, COM TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	Un	15	R$ 351,99	R$ 5.279,85	60 dias
25	CILINDRO INDUSTRIAL: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. LUBRIFICAÇÃO DE TODO O SISTEMA, CILINDRO DE MASSA, RETIFICA DO EIXO, REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, LIMPEZA ENTRE OUTROS SERVIÇOS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	Un	10	R$ 354,51	R$ 3.545,10	60 dias
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PASS TROUGH, INCLUINDO REPARO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO, RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS, VERIFICAÇÃO DA CHAVE LIGA/ DESLIGA COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, MOTOR, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E MÃO DE OBRA INCLUÍDA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES DO SERVIÇO.	Un	10	R$ 346,31	R$ 3.463,10	60 dias
27	REALIZAR A MANUTENÇÃO EM BUFFET QUENTE E FRIO. BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 220V; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, DA RESISTÊNCIA, DE CHAVE LIGA/DESLIGA, DO REATOR ELETRÔNICO,DO BOTÃO DO TERMOSTATO,	Un	10	R$ 453,30	R$ 4.533,00	60 dias

	SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA, DO ACRÍLICO DE PROTEÇÃO, DAS CUBAS, DOS ROLETES DE POLIAMIDA, SERVIÇO COM LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA. O SERVIÇO INCLUI, AINDA, TROCA DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.					
28	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL – MANUTENÇÃO CORRETIVA COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO MOTOR, PARTE ELÉTRICA, ENGRENAGENS, CUBAS E BATEDORES; COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSAS. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES DO SERVIÇO.	Un	10	R$ 459,32	R$ 4.593,20	60 dias
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CORTADOR DE FRIOS CONSTANDO: SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DE TRAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DEFEITO, LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO. SERVIÇO INCLUI GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 457,67	R$ 4.576,70	60 dias
30	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MANUTENÇÃO CORRETIVA COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE MOTOR, TROCA DA FACA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS INCLUSAS E COM GARANTIA DE 90 DIAS, SERVIÇO INCLUI LIMPEZA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA, REBOBINAMENTO, TROCA OU REPOSIÇÃO DE TODOS E QUAISQUER COMPONENTES QUE ESTEJAM DETERIORADOS OU DANIFICADOS, SE NECESSÁRIO.	Un	10	R$ 499,86	R$ 4.998,60	60 dias
31	SERVIÇO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA INDUSTRIAL: MASSEIRA INDUSTRIAL (EQUIPAMENTO DE PADARIA) COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DA MASSEIRA INDUSTRIAL, INCLUÍDOS TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIOS, IDENTIFICADOS POR SEU CORPO TÉCNICO. SUBSTITUIÇÃO DAS CORREIAS, MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, INSTALAÇÃO DE 4 PÉS DE BORRACHA. SERVIÇO INCLUI GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 349,99	R$ 3.499,90	60 dias
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA INDUSTRIAL: DIVISORA MODELADORA DE PÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPAR RESÍDUO DE POEIRA E CHECAR RONCOS DOS ROLAMENTOS,LUBRIFICAR MANCAIS E ENGRENAGENS, FAZER REGULAGEM, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTAS DE FIOS DE CONTATO, SUBSTITUIÇÃO DA LONA DE PRODUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DANIFICADOS, ADEQUAÇÃO DO COMANDO ELÉTRICO, PINTURA GERAL E RECUPERAÇÃO DOS CILINDROS	Un	10	R$ 349,99	R$ 3.499,90	60 dias

	DANIFICADOS, SUBSTITUIÇÃO DE FELTRO, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO, MANUTENÇÃO NA PARTE ELÉTRICA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TROCA DE PANOS DE FIBRA E TROCA DE ROLAMENTOS. SERVIÇO INCLUI GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.					
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA INDUSTRIAL CORRETIVA DE MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E LÂMINAS, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE ENGRENAGEM, INSTALAÇÃO DE ENGRENAGENS DO SISTEMA DE REDUÇÃO, INSTALAÇÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE DA CAIXA DE ENGRENAGENS, INSTALAÇÃO DAS VEDAÇÕES DA CAIXA DE ENGRENAGENS, INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE ROLAMENTO, INSTALAÇÃO DAS BOTOEIRAS DE OPERAÇÃO E EMERGÊNCIA, REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM LIMPEZA E REAPERTO DE CONTATOS E TERMINAIS, REVISÃO MECÂNICA COM LUBRIFICAÇÃO DE ARTICULAÇÕES MÓVEIS, SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO E USINAGEM DE EIXOS E MANCAIS E DESINCRUSTAÇÃO E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO DE JOGO DE CORTE, REBOBINAMENTO DO CAMPO E BANHO EM VERNIZ PROTETOR ANTIOXIDANTE SOBRE NÚCLEO E CARCAÇA, SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DO EIXO. TESTE DE FUNCIONAMENTO EM OPERAÇÃO. SERVIÇO INCLUI TROCA DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 339,99	R$ 3.399,90	60 dias
34	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEB EDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS, REPARO DE REFRIGERAÇÃO, CONSERTO DE VAZAMENTOS, CARGA DE GÁS, SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS, TODOS OS MATE RIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	Un	20	R$ 299,99	R$ 5.999,80	60 dias
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESQUADREJADEIRA 2.920MM SEC-3IR 5CV 2920MM 220/380V TRIFÁSICO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 241,38	R$ 2.413,80	60 dias
36	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SERRA FITA DE BANCADA MÓVEL 900W - MAKITA-LB1200F, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 241,37	R$ 2.413,70	60 dias
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESEMPENADEIRA POSSAMAI DSP-1800, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 241,37	R$ 2.413,70	60 dias
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	Un	10	R$	R$	60 dias

	CORRETIVA FURADEIRA HORIZONTAL POSSAMAI FHO-16, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.			119,78	1.197,80	
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TUPIA 900X800MM PENEDO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 241,37	R$ 2.413,70	60 dias
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESEMPENADEIRA DPC-5 TRIFÁSICO 380V 5CV 2P, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 241,37	R$ 2.413,70	60 dias
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PDE-400 PLAINA DESENGROSSADEIRA DE 400 MM, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 241,37	R$ 2.413,70	60 dias
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MOTO ESMERIL AFIADORA REBARBADORA 1 CV JOWA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 241,38	R$ 2.413,80	60 dias
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COMPRESSOR MAX CSV 20 PÉS 200L 175 LIBRAS. - SCHULZ-9229241-0, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 241,38	R$ 2.413,80	60 dias
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SERRA CIRCULAR DE MEIA ESQUADRIA 10 POL. 1650W COM SACO COLETOR - DEWALT-DW714, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO A CARGO DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Un	10	R$ 241,37	R$ 2.413,70	60 dias
				TOTAL	**R$ 228.430,00**	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 17° Regimento de Cavalaria Mecanizado: Av. General Osório, n°: S/N, bairro: Panduí, Amambai – MS, CEP: 79990-000.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos ou entidades participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Amambai-MS, 22 de maio de 2025.

PEDRO AUGUSTO DA CAS PORTO - Cel

Ordenador de Despesas do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANE MACIEL CARVALHO
Data: 22/05/2025 16:55:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GEOVANE MACIEL CARVALHO

Proprietário

CPF: [redacted] |

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
162/2025	160352	Rascunho	JOSE ROBERTO MACEDO

Título: Contratação de empresa para realização de manutenção em máquinas e equipamentos

Observações:

Total de itens cotados: 24

Valor total da pesquisa de preços: R$ 96.348,0100

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	UNIDADE	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 195,0000	R$ 241,3333	R$ 249,0000	Coeficiente de Variação: 14,5533% Desvio Padrão: 35,1220 Maior Preço: R$ 280,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 195,0000	24/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	UNIDADE	R$ 249,0000	24/06/2025	Sim
3	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 280,0000	24/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	UNIDADE	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 180,0000	R$ 218,3333	R$ 195,0000	Coeficiente de Variação: 20,1677% Desvio Padrão: 44,0328 Maior Preço: R$ 280,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R$ 180,0000	24/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 195,0000	24/06/2025	Sim
3	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R$ 280,0000	24/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	UNIDADE	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 200,0000	R$ 202,3333	R$ 202,0000	Coeficiente de Variação: 1,0156% Desvio Padrão: 2,0548 Maior Preço: R$ 205,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R$ 205,0000	24/06/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	34	UNIDADE	R$ 202,0000	24/06/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 200,0000	24/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	UNIDADE	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 200,0000	R$ 202,3333	R$ 202,0000	Coeficiente de Variação: 1,0156% Desvio Padrão: 2,0548 Maior Preço: R$ 205,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R$ 205,0000	24/06/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	34	UNIDADE	R$ 202,0000	24/06/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 200,0000	24/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item
3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade
25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 202,0000	R$ 205,6667	R$ 205,0000	Coeficiente de Variação: 1,6044% Desvio Padrão: 3,2998 Maior Preço: R$ 210,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R$ 205,0000	24/06/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	34	UNIDADE	R$ 202,0000	24/06/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R$ 210,0000	24/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item
18619 - Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade
30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 239,9900	R$ 328,9967	R$ 317,0000	Coeficiente de Variação: 23,7187% Desvio Padrão: 78,0337 Maior Preço: R$ 430,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R$ 239,9900	21/05/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R$ 317,0000	24/04/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 430,0000	16/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
24538 - Manutenção Industrial	UNIDADE	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 306,9900	R$ 319,9933	R$ 325,9900	Coeficiente de Variação: 2,8763% Desvio Padrão: 9,2040 Maior Preço: R$ 327,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R$ 306,9900	21/05/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R$ 325,9900	21/05/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	UNIDADE	R$ 327,0000	21/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
24538 - Manutenção Industrial	UNIDADE	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 306,9900	R$ 319,9933	R$ 325,9900	Coeficiente de Variação: 2,8763% Desvio Padrão: 9,2040 Maior Preço: R$ 327,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R$ 306,9900	21/05/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R$ 325,9900	21/05/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	UNIDADE	R$ 327,0000	21/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
2453 - Manutenção de Máquinas / Portáteis / Operatrizes	UNIDADE	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 630,0000	R$ 639,9967	R$ 639,9900	Coeficiente de Variação: 1,2758% Desvio Padrão: 8,1650 Maior Preço: R$ 650,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 639,9900	21/05/2025	Sim
2	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R$ 630,0000	26/03/2025	Sim
3	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	7	UNIDADE	R$ 650,0000	26/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
2453 - Manutenção de Máquinas / Portáteis / Operatrizes	UNIDADE	7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 628,9900	R$ 636,6567	R$ 639,9900	Coeficiente de Variação: 0,8539% Desvio Padrão: 5,4365 Maior Preço: R$ 640,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 639,9900	21/05/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 628,9900	21/05/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 640,9900	21/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item
2453 - Manutenção de Máquinas / Portáteis / Operatrizes

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade
5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R$ 628,9900

Média
R$ 631,3267

● Mediana
R$ 630,0000

Coeficiente de Variação: 0,4155%
Desvio Padrão: 2,6230
Maior Preço: R$ 634,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R$ 634,9900	21/05/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 628,9900	21/05/2025	Sim
3	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	7	UNIDADE	R$ 630,0000	26/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade
5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R$ 345,2000

Média
R$ 472,7300

● Mediana
R$ 533,9900

Coeficiente de Variação: 19,0808%
Desvio Padrão: 90,2005
Maior Preço: R$ 539,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 539,0000	27/06/2025	Sim
		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL					

2	I	GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R$ 345,2000	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 533,9900	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade
7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 244,8900	R$ 291,2100	R$ 283,5400	Coeficiente de Variação: 14,1853% Desvio Padrão: 41,3090 Maior Preço: R$ 345,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R$ 345,2000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 283,5400	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R$ 244,8900	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade
7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 345,1700	R$ 408,1200	R$ 345,2000	Coeficiente de Variação: 21,8082% Desvio Padrão: 89,0035 Maior Preço: R$ 533,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R$ 345,2000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 533,9900	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R$ 345,1700	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UNIDADE	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 345,2000	R$ 472,7300	R$ 533,9900	Coeficiente de Variação: 19,0808% Desvio Padrão: 90,2005 Maior Preço: R$ 539,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 539,0000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R$ 345,2000	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 533,9900	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UNIDADE	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 345,2000	R$ 472,7300	R$ 533,9900	Coeficiente de Variação: 19,0808% Desvio Padrão: 90,2005 Maior Preço: R$ 539,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 539,0000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R$ 345,2000	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 533,9900	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UNIDADE	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 539,0000	R$ 607,6467	R$ 619,0000	Coeficiente de Variação: 8,5638% Desvio Padrão: 52,0378 Maior Preço: R$ 664,9400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 539,0000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 619,0000	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 664,9400	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UNIDADE	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 539,0000	R$ 617,7233	R$ 599,0000	Coeficiente de Variação: 11,8386% Desvio Padrão: 73,1295 Maior Preço: R$ 715,1700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 539,0000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 599,0000	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 715,1700	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UNIDADE	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 345,2000	R$ 472,7300	R$ 533,9900	Coeficiente de Variação: 19,0808% Desvio Padrão: 90,2005 Maior Preço: R$ 539,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 539,0000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R$ 345,2000	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 533,9900	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UNIDADE	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 533,9900	R$ 623,6433	R$ 664,9400	Coeficiente de Variação: 10,1757% Desvio Padrão: 63,4600 Maior Preço: R$ 672,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 672,0000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 664,9400	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 533,9900	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UNIDADE	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 345,1700	R$ 514,7000	R$ 533,9900	Coeficiente de Variação: 25,5015% Desvio Padrão: 131,2562 Maior Preço: R$ 664,9400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 664,9400	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 533,9900	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R$ 345,1700	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UNIDADE	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 285,4900	R$ 452,8267	R$ 533,9900	Coeficiente de Variação: 26,1342% Desvio Padrão: 118,3426 Maior Preço: R$ 539,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 539,0000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R$ 285,4900	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 533,9900	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UNIDADE	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 285,4900	R$ 388,2267	R$ 345,2000	Coeficiente de Variação: 27,2814% Desvio Padrão: 105,9136 Maior Preço: R$ 533,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R$ 345,2000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R$ 285,4900	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 533,9900	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	UNIDADE	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 345,1700	R$ 408,1200	R$ 345,2000	Coeficiente de Variação: 21,8082% Desvio Padrão: 89,0035 Maior Preço: R$ 533,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R$ 345,2000	27/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 533,9900	27/06/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R$ 345,1700	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A pesquisa foi elaborada em consonância com o disposto na Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, sobretudo acerca dos parâmetros estabelecidos para a composição do valor de referência nas respectivas aquisições de bens e contratações de serviços.

- A metodologia aplicada foi a mediana dos preços conforme inciso I, do Art 5º da IN 65/2021.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

(X) I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

(X) II - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, concluiu-se que: Dadas as compatibilidades de características dos planos acima cotados através do Painel de Preços, conclui-se que a cotação da pesquisa de preço está dentro das normas exigidas, aplicando-se a metodologia de mediana.

Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência de R$ 96.348,01 (noventa e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e um centavos).

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO MACEDO
Data: 07/08/2025 20:24:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ ROBERTO MACEDO

Equipe de Planejamento

Relatório emitido em 07/08/2025 20:19

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco/1920)

DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES PARA ADESÃO

Atendendo o estabelecido na lei 14.133/2021, Art 23 e Art 86 § 2º inciso II, fica demonstrado, após análise detalhada das condições e características dos preços praticados no mercado, que os valores previamente estimados na contratação, homologada no Pregão Eletrônico nº 90006/2024 da UASG: 160131 e firmados em Ata de Registro de Preços 22/2024 são compatíveis para adesão na condição de não participante, conforme planilha abaixo:

A Nota Técnica de análise de pesquisa de preços e os documentos de suporte da pesquisa realizada seguem anexo.

DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES PARA ADESÃO								
Parte Requisitória 230/Cia Esp Fron								
Item	Descrição	Und	Qtde	Valor homologado UASG: 160352 Pregão: 90001/2024	Pesquisa 1	Pesquisa 2	Pesquisa 3	Mediana
					Valor	Valor	Valor	
1	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 9.000 e 12.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses		25	R$ 194,99	R$ 195,00	R$ 249,00	R$ 280,00	R$ 249,00

2	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 18.000 a 24.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses		25	R$ 194,99	R$ 180,00	R$ 195,00	R$ 280,00	R$ 195,00
3	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 9.000 e 12.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se encontra danificado. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses.		25	R$ 194,99	R$ 205,00	R$ 202,00	R$ 200,00	R$ 202,00
4	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se encontra danificado. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses.		25	R$ 194,99	R$ 205,00	R$ 202,00	R$ 200,00	R$ 202,00

5	Manutenção corretiva em aparelhos de ar- condicionado tipo split de 9.000 e 12.000 btu, com complemento de gás, fornecimento e substituição de peças e mão de obra inclusa. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses.		25	R$ 193,99	R$ 205,00	R$ 202,00	R$ 210,00	R$ 205,00
7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ventilador de teto e de parede, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.		30	R$ 239,99	R$ 239,99	R$ 317,00	R$ 430,00	R$ 317,00
8	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (roçadeira), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.		30	R$ 325,99	R$ 306,99	R$ 325,99	R$ 327,00	R$ 325,99
9	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (soprador de folhas), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.		15	R$ 306,99	R$ 306,99	R$ 325,99	R$ 327,00	R$ 325,99
14	Serviço de manutenção corretiva e recuperação em motores elétricos trifásicos 220/380 V – 3 CV. Peças e mão de obra inclusa. Garantia de 3 meses.		5	R$ 628,99	R$ 639,99	R$ 630,00	R$ 650,00	R$ 639,99
17	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de climatizador e umidificador de ar industrial, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.		7	R$ 634,99	R$ 639,99	R$ 628,99	R$ 640,99	R$ 639,99

18	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em freezer horizontal - duas tampas superiores, teste de estanqueidade da rede frigorígena; limpeza do condensador e micro ventilador; e lavagem do condensador incluindo pintura, testes de funcionamento, ajustes de temperatura, prova de produção crescente e decrescente, teste de vazamento de corrente de fuga, lubrificação geral, verificação do funcionamento, higienização técnica geral e incluindo aplicação de peças. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses. Aperto dos bornes e limpeza de oxidações dos mesmos; limpeza e teste do termostato; aferição da corrente e tensão; aferição e isolamento dos compressores; aferição e isolamento dos motores; aferição do rendimento frigorígeno; aferição da temperatura;		5	R$ 352,99	R$ 634,99	R$ 628,99	R$ 630,00	R$ 630,00
19	Manutenção \ reparo de máquina de gelo industrial 50 kg a 100 kg (potência 1hp\, tensão 220 v): serviços de manutenção preventiva com verificação do funcionamento do equipamento, limpeza das serpentinas com uso de produto específico, verificação da pressão de gás, verificação das condições elétricas do equipamento. Com garantia de três meses, manutenção corretiva de máquina de gelo industrial: substituição de todos e quaisquer componentes que estejam danificados; fornecimento e instalação de todo material necessário; carga de gás e revisão elétrica com substituição de cabos danificados. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses.		5	R$ 349,99	R$ 539,00	R$ 345,20	R$ 533,99	R$ 533,99

23	Fogão industrial de 06 a 08 bocas: serviço de manutenção corretiva com a substituição de registro do gás; dos queimadores de baixa pressão duplo; de tubos de distribuição de gás, válvulas e cachimbos; das estruturas metálicas. Serviço de manutenção preventiva com reparo nas bocas, queimadores e reguladores de chama, limpeza na tubulação de gás; jateamento de areia e pintura de alta temperatura; regulagem dos bicos injetores; polimento das partes metálicas, fogão industrial - reparo e mudança da glp para gás de rua; fornecimento e instalação de tubulação de cobre para ligar a rede; fornecimento e instalação do mangote de gás; descarbonização do quadro e perfil; recuperação com solda e esmerilhamento de 5 queimadores; troca de 8 bicos injetores; regulagem de chama; manutenção dos registros. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses.		7	R$ 249,99	R$ 345,20	R$ 283,54	R$ 244,89	R$ 283,54
24	Serviço de manutenção corretiva de forno elétrico/gás turbo industrial, 110/220/380 volts. Fornecer serviços técnicos de manutenção, compreendendo todos os ajustes, reparos e substituições necessários, limpeza, pintura, lubrificação, manutenção e revisão elétrica, rolamentos, borracha da porta, com troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados. Garantia mínima de 03 meses.		7	R$ 351,99	R$ 345,20	R$ 533,99	R$ 345,17	R$ 345,20
25	Cilindro industrial: serviço de manutenção corretiva com troca de peças danificadas ao perfeito funcionamento do equipamento. Lubrificação de todo o sistema, cilindro de massa, retifica do eixo, revisão do sistema elétrico, limpeza entre outros serviços. Garantia mínima de 03 meses.		5	R$ 354,51	R$ 539,00	R$ 345,20	R$ 533,99	R$ 533,99

26	Serviço de manutenção corretiva em pass trough, incluindo reparo de todo o sistema elétrico, resistências elétricas, verificação da chave liga/ desliga com regulagem de temperatura, motor, com substituição de peças defeituosas e mão de obra incluída. Garantia mínima de 3 meses do serviço		5	R$ 346,31	R$ 539,00	R$ 345,20	R$ 533,99	R$ 533,99
27	Realizar a manutenção em buffet quente e frio. Balcão térmico aquecido com resistência elétrica de imersão de 220v; serviço de manutenção corretiva com a substituição dos componentes elétricos, da resistência, de chave liga/desliga, do reator eletrônico, do botão do termostato, substituição das mangueiras de entrada/saída de água, do acrílico de proteção, das cubas, dos roletes de poliamida, serviço com limpeza e lubrificação de todas as peças necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, revisão da parte elétrica. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses		5	R$ 453,30	R$ 539,00	R$ 619,00	R$ 664,94	R$ 619,00
28	Batedeira planetária industrial – manutenção corretiva com limpeza e manutenção do motor, parte elétrica, engrenagens, cubas e batedores; com reposição de peças e mão de obra inclusas. Garantia mínima de 3 meses do serviço.		5	R$ 459,32	R$ 539,00	R$ 599,00	R$ 715,17	R$ 599,00
29	Serviço de manutenção corretiva de cortador de frios constando: Substituição da correia de tração, substituição de peças com defeito, limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.		5	R$ 457,67	R$ 539,00	R$ 345,20	R$ 533,99	R$ 533,99

30	Liquidificador industrial manutenção corretiva com limpeza e manutenção de motor, troca da faca com reposição de peças inclusas e com garantia de 90 dias, serviço inclui limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, rebobinamento, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário.		5	R$ 499,86	R$ 672,00	R$ 664,94	R$ 533,99	R$ 664,94
31	Serviço manutenção de equipamento de cozinha industrial: masseira industrial (equipamento de padaria) compreendendo: fornecimento de serviços técnicos de manutenção da masseira industrial, incluídos todos os ajustes, reparos e substituições necessários, identificados por seu corpo técnico. Substituição das correias, manutenção da parte elétrica, limpeza, higienização, teste de funcionamento, instalação de 4 pés de borracha. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.		5	R$ 349,99	R$ 664,94	R$ 533,99	R$ 345,17	R$ 533,99
32	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial: divisora modeladora de pão - serviço de manutenção corretiva com realização dos seguintes procedimentos: alinhamento das polias, limpar resíduo de poeira e checar roncos dos rolamentos, lubrificar mancais e engrenagens, fazer regulagem, medir corrente e tensão, apertar e limpar oxidações de bornes e pontas de fios de contato, substituição da lona de produção, substituição dos rolamentos danificados, adequação do comando elétrico, pintura geral e recuperação dos cilindros danificados, substituição de feltro, substituição de rolamento, manutenção na parte elétrica, limpeza e higienização, teste de funcionamento, troca de panos de fibra e troca de rolamentos. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.		5	R$ 349,99	R$ 539,00	R$ 285,49	R$ 533,99	R$ 533,99

33	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial corretiva de moedor de carne industrial. Substituição de peças elétricas e lâminas, incluso todo material necessário, com fornecimento e instalação do conjunto de engrenagem, instalação de engrenagens do sistema de redução, instalação do óleo lubrificante da caixa de engrenagens, instalação das vedações da caixa de engrenagens, instalação do conjunto de rolamento, instalação das botoeiras de operação e emergência, revisão das instalações elétricas com limpeza e reaperto de contatos e terminais, revisão mecânica com lubrificação de articulações móveis, serviços de retificação e usinagem de eixos e mancais e desincrustação e limpeza geral do equipamento, instalação de jogo de corte, rebobinamento do campo e banho em verniz protetor antioxidante sobre núcleo e carcaça, serviço de retificação do eixo. Teste de funcionamento em operação. Serviço inclui troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses.		5	R$ 339,99	R$ 345,20	R$ 285,49	R$ 533,99	R$ 345,20
34	Manutenção de geladeiras e bebedouros - serviço de manutenção corretiva de bebedouro tipo industrial com capacidade até 200 litros, reparo de refrigeração, conserto de vazamentos, carga de gás, substituição de torneiras, todos os materiais por conta da contratada. Garantia mínima de seis meses		10	R$ 299,99	R$ 345,20	R$ 533,99	R$ 345,17	R$ 345,20
TOTAL							R$ 96.348,01	

Quartel em Boa Vista, RR, 30 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO MACEDO
Data: 30/06/2025 22:02:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ ROBERTO **MACEDO** – ST
Enc Mat da Cia Esp Fron

Outlook

Autorização de carona pregão 90006/2024 - UASG: 160131

De JOSÉ MACEDO <jrmmacedo@hotmail.com>
Data Seg, 16/06/2025 20:20
Para Energibras Engenharia <administracao@energibras.com.br>

Do: ST JOSÉ ROBERTO MACEDO
Ao: Sr representante da empresa da Energibrás Engenharia Ltda
Assunto: Autorização de carona pregão 90006/2024 - UASG: 160131.

O Comando de Fronteira de Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, CNPJ: 09.579.219/0001-61, Quartel do Exército sediado na Av, General Sampaio, s/n, Bairro treze de setembro em Boa Vista, RR, Oficializa junto a empresa - Energibrás Empreendimentos Ltda, CNPJ: 17.279.326/0001-00, o interesse em aderir a ata completa do Pregão nº 90006/2024 – (160131) 17º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, para empenho imediato.

Nr Ord	Item	Descrição detalhada	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 9.000 e 12.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses	25	R$ 194,99	R$ 4.874,75
2	2	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 18.000 a 24.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses	25	R$ 194,99	R$ 4.874,75
3	3	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 9.000 e 12.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se encontra danificado. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses.	25	R$ 194,99	R$ 4.874,75
4	4	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se encontra danificado. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses.	25	R$ 194,99	R$ 4.874,75
5	5	Manutenção corretiva em aparelhos de ar- condicionado tipo split de 9.000 e 12.000 btu, com complemento de gás, fornecimento e substituição de peças e mão de obra inclusa. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses.	25	R$ 193,99	R$ 4.849,75
6	7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ventilador de teto e de	30	R$ 239,99	R$ 7.199,70

		parede, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.			
7	8	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (roçadeira), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.	30	R$ 325,99	R$ 9.779,70
8	9	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (soprador de folhas), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.	15	R$ 306,99	R$ 4.604,85
9	14	Serviço de manutenção corretiva e recuperação em motores elétricos trifásicos 220/380 V – 3 CV. Peças e mão de obra inclusa. Garantia de 3 meses.	5	R$ 628,99	R$ 3.144,95
10	17	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de climatizador e umidificador de ar industrial, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	7	R$ 634,99	R$ 4.444,93
11	18	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em freezer horizontal - duas tampas superiores, teste de estanqueidade da rede frigorígena; limpeza do condensador e micro ventilador; e lavagem do condensador incluindo pintura, testes de funcionamento, ajustes de temperatura, prova de produção crescente e decrescente, teste de vazamento de corrente de fuga, lubrificação geral, verificação do funcionamento, higienização técnica geral e incluindo aplicação de peças. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses. Aperto dos bornes e limpeza de oxidações dos mesmos; limpeza e teste do termostato; aferição da corrente e tensão; aferição e isolamento dos compressores; aferição e isolamento dos motores; aferição do rendimento frigorígeno; aferição da temperatura;	5	R$ 352,99	R$ 1.764,95
12	19	Manutenção \ reparo de máquina de gelo industrial 50 kg a 100 kg (potência 1hp\, tensão 220 v): serviços de manutenção preventiva com verificação do funcionamento do equipamento, limpeza das serpentinas com uso de produto específico, verificação da pressão de gás, verificação das condições elétricas do equipamento. Com garantia de três meses, manutenção corretiva de máquina de gelo industrial: substituição de todos e quaisquer componentes que estejam danificados; fornecimento e instalação de todo material necessário; carga de gás e revisão elétrica com substituição de cabos danificados. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses.	5	R$ 349,99	R$ 1.749,95
13	23	Fogão industrial de 06 a 08 bocas: serviço de manutenção corretiva com a substituição de registro do gás; dos queimadores de baixa pressão duplo; de tubos de distribuição de gás, válvulas e cachimbos; das estruturas metálicas. Serviço de manutenção preventiva com reparo nas bocas, queimadores e reguladores de chama, limpeza na tubulação de gás; jateamento de areia e pintura de alta temperatura; regulagem dos bicos injetores; polimento das partes metálicas, fogão industrial - reparo e mudança da glp para gás de rua; fornecimento e instalação de tubulação de cobre para ligar a rede; fornecimento e instalação do mangote de gás; descarbonização do quadro e perfil; recuperação com solda e esmerilhamento de 5 queimadores; troca de 8 bicos injetores; regulagem de chama; manutenção dos registros. O serviço inclui, ainda, troca de peças,	7	R$ 249,99	R$ 1.749,93

		mão de obra e garantia mínima de 3 meses.			
14	24	Serviço de manutenção corretiva de forno elétrico/gás turbo industrial, 110/220/380 volts. Fornecer serviços técnicos de manutenção, compreendendo todos os ajustes, reparos e substituições necessários, limpeza, pintura, lubrificação, manutenção e revisão elétrica, rolamentos, borracha da porta, com troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados. Garantia mínima de 03 meses.	7	R$ 351,99	R$ 2.463,93
15	25	Cilindro industrial: serviço de manutenção corretiva com troca de peças danificadas ao perfeito funcionamento do equipamento. Lubrificação de todo o sistema, cilindro de massa, retifica do eixo, revisão do sistema elétrico, limpeza entre outros serviços. Garantia mínima de 03 meses.	5	R$ 354,51	R$ 1.772,55
16	26	Serviço de manutenção corretiva em pass trough, incluindo reparo de todo o sistema elétrico, resistências elétricas, verificação da chave liga/ desliga com regulagem de temperatura, motor, com substituição de peças defeituosas e mão de obra incluída. Garantia mínima de 3 meses do serviço	5	R$ 346,31	R$ 1.731,55
17	27	Realizar a manutenção em buffet quente e frio. Balcão térmico aquecido com resistência elétrica de imersão de 220v; serviço de manutenção corretiva com a substituição dos componentes elétricos, da resistência, de chave liga/desliga, do reator eletrônico, do botão do termostato, substituição das mangueiras de entrada/saída de água, do acrílico de proteção, das cubas, dos roletes de poliamida, serviço com limpeza e lubrificação de todas as peças necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, revisão da parte elétrica. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses	5	R$ 453,30	R$ 2.266,50
18	28	Batedeira planetária industrial – manutenção corretiva com limpeza e manutenção do motor, parte elétrica, engrenagens, cubas e batedores; com reposição de peças e mão de obra inclusas. Garantia mínima de 3 meses do serviço.	5	R$ 459,32	R$ 2.296,60
19	29	Serviço de manutenção corretiva de cortador de frios constando: Substituição da correia de tração, substituição de peças com defeito, limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.	5	R$ 457,67	R$ 2.288,35
20	30	Liquidificador industrial manutenção corretiva com limpeza e manutenção de motor, troca da faca com reposição de peças inclusas e com garantia de 90 dias, serviço inclui limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, rebobinamento, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário.	5	R$ 499,86	R$ 2.499,30
21	31	Serviço manutenção de equipamento de cozinha industrial: masseira industrial (equipamento de padaria) compreendendo: fornecimento de serviços técnicos de manutenção da masseira industrial, incluídos todos os ajustes, reparos e substituições necessários, identificados por seu corpo técnico. Substituição das correias, manutenção da parte elétrica, limpeza, higienização, teste de funcionamento, instalação de 4 pés de borracha. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.	5	R$ 349,99	R$ 1.749,95
22	32	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial: divisora modeladora de pão - serviço de	5	R$ 349,99	R$ 1.749,95

		manutenção corretiva com realização dos seguintes procedimentos: alinhamento das polias, limpar resíduo de poeira e checar roncos dos rolamentos, lubrificar mancais e engrenagens, fazer regulagem, medir corrente e tensão, apertar e limpar oxidações de bornes e pontas de fios de contato, substituição da lona de produção, substituição dos rolamentos danificados, adequação do comando elétrico, pintura geral e recuperação dos cilindros danificados, substituição de feltro, substituição de rolamento, manutenção na parte elétrica, limpeza e higienização, teste de funcionamento, troca de panos de fibra e troca de rolamentos. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.			
23	33	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial corretiva de moedor de carne industrial. Substituição de peças elétricas e lâminas, incluso todo material necessário, com fornecimento e instalação do conjunto de engrenagem, instalação de engrenagens do sistema de redução, instalação do óleo lubrificante da caixa de engrenagens, instalação das vedações da caixa de engrenagens, instalação do conjunto de rolamento, instalação das botoeiras de operação e emergência, revisão das instalações elétricas com limpeza e reaperto de contatos e terminais, revisão mecânica com lubrificação de articulações móveis, serviços de retificação e usinagem de eixos e mancais e desincrustação e limpeza geral do equipamento, instalação de jogo de corte, rebobinamento do campo e banho em verniz protetor antioxidante sobre núcleo e carcaça, serviço de retificação do eixo. Teste de funcionamento em operação. Serviço inclui troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses.	5	R$ 339,99	R$ 1.699,95
24	34	Manutenção de geladeiras e bebedouros - serviço de manutenção corretiva de bebedouro tipo industrial com capacidade até 200 litros, reparo de refrigeração, conserto de vazamentos, carga de gás, substituição de torneiras, todos os materiais por conta da contratada. Garantia mínima de seis meses	10	R$ 299,99	R$ 2.999,90
25	35	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Esquadrejadeira 2.920mm Sec-3Ir 5Cv 2920mm 220/380V Trifásico, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses	5	R$ 241,37	R$ 1.206,85
26	36	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Serra Fita de Bancada Móvel 900W - MAKITA LB1200F, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	5	R$ 241,37	R$ 1.206,85
TOTAL					R$ 84.719,94

Estudo Técnico Preliminar 95/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64269.003587/2025-15

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs (carona) para resolver o problemas das manutenções.

2.1. A necessidade da Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs (carona) surge da urgência de evitar a degradação natural das peças e o aumento da vida útil do material.

2.2. A manutenção das máquinas e equipamentos portáteis, nessas situações, são fundamentais para garantir a manutenção das áreas externas das instalações, bem como proporcionar melhores condições ao ambiente de trabalho e auxiliar no armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos aos militares que são empregados nas diversas operações em andamento atualmente.

2.3. Justificamos o interesse público com vistas a garantir realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs (carona) .

2.4. Em resumo, a realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs (carona) resolve o problema da falta de pessoal qualificado e de material para realização das diversas atividades de manutenção a cargo do C Fron Roraima/7º BIS. A inexistência de pessoal e material não pode ser fator preponderante para a solução de continuidade das operações em curso, por esses fatos percebe-se, nitidamente, o interesse público na contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs (carona).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia Especial de Fronteira	JOSÉ ROBERTO MACEDO - ST

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Comprovação de aptidão para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis tipo ar condicionado, roçadeiras, equipamentos de cozinha e outros com item pertinente da carona, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

2. Declaração da empresa de aceitação autorizando a carona;

3. Adoção, sempre que possível e no que couber, de aquisição sustentável, que significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social;

4. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a realização dos serviços ao C Fron RR **/** 7º BIS e dos PEFs;

5. Critérios e práticas de sustentabilidade que visa adequação a norma ambiental federal, estadual e municipal e que deverão ser respeitadas;

6. Eventual necessidade de transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas; e

7. Quadro com soluções de mercado.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos serviços a serem contratados.

As alternativas seriam:

Alternativa 1 - remanejar material e pessoal especializados de outras Organizações Militares ou Órgãos Civis - de pronto descartada, visto que traria consigo outros contratempos desfavoráveis aos seus Órgãos. Vale ressaltar que se torna economicamente inviável, tendo em vista o alto custo de transporte e demanda de pessoal para realização dos serviços.

Alternativa 2 - Tentar conseguir adquirir separadamente os serviços e os materiais por meio de processo licitatório, o qual seria muito demorado - essa solução normalmente é feita quando o objetivo da missão não é rápida e não prejudica o trabalho das Organizações Militares ou Órgãos Civis a curto prazo.

Alternativa 3 - Tentar conseguir separadamente os materiais que seriam utilizados e tentar realizar os serviços com pessoal não especializado da própria OM - de pronto descartada, visto que é economicamente inviável, e o serviço não teria as garantias mínimas.

Alternativa 4 - Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs (carona).

5.2. Quanto aos aspectos ambientais, a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs (carona) faz parte de um processo de aquisição de serviços certificados e qualificados de acordo com as normas vigentes. Outro ponto a ser destacado é o descarte dos resíduos sólidos provenientes da realização dos serviços que devem ser feitos em conformidade com a legislação vigente pela contratada. Portanto a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs contemplam além das características dos serviços os critérios para armazenagem e descarte adequado. Desta forma os serviços prestados integram aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar emprego, desenvolvimento econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

5.3. A solução escolhida pela contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs prende-se inicialmente ao fato que a empresa trará consigo o material e mão de obra especializada necessária, desta forma gerando rapidez e economicidade a administração pública bem como os padrões de desempenho e qualidade dos serviços que serão prestados. O que é economicamente viável e mais apropriado, considerando a logística de reposição dos materiais.

6. Descrição da solução como um todo

6. 1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs, que servirão para evitar a solução de continuidade das operações em curso do Comando de Fronteira Roraima /7º Batalhão de Infantaria de Selva e dos 06 (seis) Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), bem como realizar a substituição dos materiais danificados existentes desta forma aumentando a vida útil do material e consequentemente propiciando ambientes adequados e confortáveis para realização de atividades laborais a contento.

6.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2.1. Efetuar a entrega dos materiais e a realização dos serviços, conforme especificações, prazo e constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão detalhadamente os materiais e serviços.

6.2.2. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, seus Pelotões Especiais de Fronteira ou a terceiros em razão e ação ou omissão, dolosa ou culposa, ao contratante ou aos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.6. A manutenção do ar-condicionado deve ser realizada nas instalações onde se encontram o material.

6.2.7. As outras manutenções em máquinas e equipamentos portáteis poderão ser realizadas em locais próprios e adequados.

6.2.8. A critério da administração poderá ser solicitado o deslocamento de técnico especializado ao local da repartição.

6.2.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.2.9.1 Manter seu endereço, telefones e e-mail atualizados junto ao Órgão Gerenciador e no SICAF, informando em até 48 (quarenta e oito) horas qualquer alteração ocorrida;

6.2.9.2. As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público; e

6.3. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas;

6.4. O material fornecido ou serviço contratado deve seguir as normas ou padronizações do Exército Brasileiro no que tange a qualidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foram levantada levando-se em consideração a existência de máquinas e equipamento portáteis a serem manutenidos bem como a exigência legal que só permite a adesão a 50 % da ata.

7.2. Foram realizadas levantamentos das necessidades "IN LOCO", também tomou por base o levantamento feito pelo responsável técnico da área, chegando a estimativa de demandas que se encontram consignadas na tabela abaixo:

Nr Ord	Item	Descrição detalhada	Qtde
1	1	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 9.000 e 12.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses	25
2	2	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 18.000 a 24.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses	25
3	3	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 9.000 e 12.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se	25

		encontra danificado. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses.	
4	4	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se encontra danificado. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses.	25
5	5	Manutenção corretiva em aparelhos de ar- condicionado tipo split de 9.000 e 12.000 btu, com complemento de gás, fornecimento e substituição de peças e mão de obra inclusa. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses.	25
6	7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ventilador de teto e de parede, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	30
7	8	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (roçadeira), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.	30
8	9	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (soprador de folhas), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.	15
9	14	Serviço de manutenção corretiva e recuperação em motores elétricos trifásicos 220/380 V – 3 CV. Peças e mão de obra inclusa. Garantia de 3 meses.	5
10	17	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de climatizador e umidificador de ar industrial, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	7

11	18	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em freezer horizontal - duas tampas superiores, teste de estanqueidade da rede frigorígena; limpeza do condensador e micro ventilador; e lavagem do condensador incluindo pintura, testes de funcionamento, ajustes de temperatura, prova de produção crescente e decrescente, teste de vazamento de corrente de fuga, lubrificação geral, verificação do funcionamento, higienização técnica geral e incluindo aplicação de peças. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses. Aperto dos bornes e limpeza de oxidações dos mesmos; limpeza e teste do termostato; aferição da corrente e tensão; aferição e isolamento dos compressores; aferição e isolamento dos motores; aferição do rendimento frigorígeno; aferição da temperatura;	5
12	19	Manutenção \ reparo de máquina de gelo industrial 50 kg a 100 kg (potência 1hp\, tensão 220 v): serviços de manutenção preventiva com verificação do funcionamento do equipamento, limpeza das serpentinas com uso de produto específico, verificação da pressão de gás, verificação das condições elétricas do equipamento. Com garantia de três meses, manutenção corretiva de máquina de gelo industrial: substituição de todos e quaisquer componentes que estejam danificados; fornecimento e instalação de todo material necessário; carga de gás e revisão elétrica com substituição de cabos danificados. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses.	5
13	23	Fogão industrial de 06 a 08 bocas: serviço de manutenção corretiva com a substituição de registro do gás; dos queimadores de baixa pressão duplo; de tubos de distribuição de gás, válvulas e cachimbos; das estruturas metálicas. Serviço de manutenção preventiva com reparo nas bocas, queimadores e reguladores de chama, limpeza na tubulação de gás; jateamento de areia e pintura de alta temperatura; regulagem dos bicos injetores; polimento das partes metálicas, fogão industrial - reparo e mudança da glp para gás de rua; fornecimento e instalação de tubulação de cobre para ligar a rede; fornecimento e instalação do mangote de gás; descarbonização do quadro e perfil; recuperação com solda e esmerilhamento de 5 queimadores; troca de 8 bicos injetores; regulagem de chama; manutenção dos registros. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses.	7
		Serviço de manutenção corretiva de forno elétrico/gás turbo industrial, 110/220/380 volts. Fornecer serviços técnicos de manutenção, compreendendo todos os ajustes, reparos e	

14	24	substituições necessários, limpeza, pintura, lubrificação, manutenção e revisão elétrica, rolamentos, borracha da porta, com troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados. Garantia mínima de 03 meses.	7
15	25	Cilindro industrial: serviço de manutenção corretiva com troca de peças danificadas ao perfeito funcionamento do equipamento. Lubrificação de todo o sistema, cilindro de massa, retifica do eixo, revisão do sistema elétrico, limpeza entre outros serviços. Garantia mínima de 03 meses.	5
16	26	Serviço de manutenção corretiva em pass trough, incluindo reparo de todo o sistema elétrico, resistências elétricas, verificação da chave liga/ desliga com regulagem de temperatura, motor, com substituição de peças defeituosas e mão de obra incluída. Garantia mínima de 3 meses do serviço	5
17	27	Realizar a manutenção em buffet quente e frio. Balcão térmico aquecido com resistência elétrica de imersão de 220v; serviço de manutenção corretiva com a substituição dos componentes elétricos, da resistência, de chave liga/desliga, do reator eletrônico, do botão do termostato, substituição das mangueiras de entrada/saída de água, do acrílico de proteção, das cubas, dos roletes de poliamida, serviço com limpeza e lubrificação de todas as peças necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, revisão da parte elétrica. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses	5
18	28	Batedeira planetária industrial – manutenção corretiva com limpeza e manutenção do motor, parte elétrica, engrenagens, cubas e batedores; com reposição de peças e mão de obra inclusas. Garantia mínima de 3 meses do serviço.	5
19	29	Serviço de manutenção corretiva de cortador de frios constando: Substituição da correia de tração, substituição de peças com defeito, limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.	5
		Liquidificador industrial manutenção corretiva com limpeza e manutenção de motor, troca da faca com reposição de peças inclusas e com garantia de 90 dias, serviço inclui limpeza,	

20	30	pintura, lubrificação, revisão elétrica, rebobinamento, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário.	5
21	31	Serviço manutenção de equipamento de cozinha industrial: masseira industrial (equipamento de padaria) compreendendo: fornecimento de serviços técnicos de manutenção da masseira industrial, incluídos todos os ajustes, reparos e substituições necessários, identificados por seu corpo técnico. Substituição das correias, manutenção da parte elétrica, limpeza, higienização, teste de funcionamento, instalação de 4 pés de borracha. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.	5
22	32	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial: divisora modeladora de pão - serviço de manutenção corretiva com realização dos seguintes procedimentos: alinhamento das polias, limpar resíduo de poeira e checar roncos dos rolamentos, lubrificar mancais e engrenagens, fazer regulagem, medir corrente e tensão, apertar e limpar oxidações de bornes e pontas de fios de contato, substituição da lona de produção, substituição dos rolamentos danificados, adequação do comando elétrico, pintura geral e recuperação dos cilindros danificados, substituição de feltro, substituição de rolamento, manutenção na parte elétrica, limpeza e higienização, teste de funcionamento, troca de panos de fibra e troca de rolamentos. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.	5
23	33	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial corretiva de moedor de carne industrial. Substituição de peças elétricas e lâminas, incluso todo material necessário, com fornecimento e instalação do conjunto de engrenagem, instalação de engrenagens do sistema de redução, instalação do óleo lubrificante da caixa de engrenagens, instalação das vedações da caixa de engrenagens, instalação do conjunto de rolamento, instalação das botoeiras de operação e emergência, revisão das instalações elétricas com limpeza e reaperto de contatos e terminais, revisão mecânica com lubrificação de articulações móveis, serviços de retificação e usinagem de eixos e mancais e desincrustação e limpeza geral do equipamento, instalação de jogo de corte, rebobinamento do campo e banho em verniz protetor antioxidante sobre núcleo e carcaça, serviço de retificação do eixo. Teste de funcionamento em operação. Serviço inclui troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses.	5

24	34	Manutenção de geladeiras e bebedouros - serviço de manutenção corretiva de bebedouro tipo industrial com capacidade até 200 litros, reparo de refrigeração, conserto de vazamentos, carga de gás, substituição de torneiras, todos os materiais por conta da contratada. Garantia mínima de seis meses	10
25	35	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Esquadrejadeira 2.920mm Sec-3Ir 5Cv 2920mm 220/380V Trifásico, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses	5
26	36	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Serra Fita de Bancada Móvel 900W - MAKITA LB1200F, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	5

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 84.719,94

8.1. A estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Termo de Referência e na ata de registro de preços 22/2024.

8.2. A pesquisa foi elaborada em consonância com o disposto na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, sobretudo acerca dos parâmetros estabelecidos para a composição do valor de referência nas respectivas aquisições de bens e contratações de serviços.

8.3. Neste sentido, foi priorizado o I do Art 5º previstos na IN 65/2020, a saber:

> 8.3.1. I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

8.4. Os valores de referência dos itens desta pesquisa foram obtidos mediante a seguinte fórmula: **[** (P1 + P2 + P3...)/ 3. em que: (P1 + P2 + P3...)/ 3 = média de 03 (três) preços do Painel de Preços.

8.5. O valor de referência será menor ou igual a média dos preços obtido por meio da metodologia supramencionada está informado no mapa comparativo.

8.6. O custo estimado da contratação é de R$ 84.719,94 (oitenta e quatro mil setecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), conforme tabela abaixo.

Nr Ord	Item	Descrição detalhada	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 9.000 e 12.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses	25	R$ 194,99	R$ 4.874,75
2	2	Serviço de instalação de condicionadores de ar de 18.000 a 24.000 btus, tipo split convencional de diver, marcas e modelos variados, contendo o fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses	25	R$ 194,99	R$ 4.874,75
3	3	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 9.000 e 12.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se encontra danificado. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses.	25	R$ 194,99	R$ 4.874,75

4	4	Limpeza geral com higienização de aparelho de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 btu, incluindo: retirada e reinstalação do equipamento, retirada do gás, realização de vácuo, reposição do gás, limpeza das serpentinas, bandejas de condensado, filtros de ar, sistema de drenagem e carcaça do equipamento, verificação e correção de focos de corrosão no equipamento e suporte, troca de isolamento térmico em locais que o mesmo não existe ou se encontra danificado. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses.	25	R$ 194,99	R$ 4.874,75
5	5	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo split de 9.000 e 12.000 btu, com complemento de gás, fornecimento e substituição de peças e mão de obra inclusa. Garantia miníma de serviço e material de 3 meses.	25	R$ 193,99	R$ 4.849,75
6	7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ventilador de teto e de parede, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	30	R$ 239,99	R$ 7.199,70
7	8	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (roçadeira), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.	30	R$ 325,99	R$ 9.779,70
8	9	Serviço de manutenção de máquinas portáteis para corte de grama (soprador de folhas), reparo e mão de obra, troca de peças, serviços de carburador e descarbonização. Garantia mínima de 3 meses.	15	R$ 306,99	R$ 4.604,85
9	14	Serviço de manutenção corretiva e recuperação em motores elétricos trifásicos 220/380 V – 3 CV. Peças e mão de obra inclusa. Garantia de 3 meses.	5	R$ 628,99	R$ 3.144,95
		Serviço de manutenção preventiva e corretiva de climatizador e umidificador de ar industrial, com			

10	17	substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	7	R$ 634,99	R$ 4.444,93
11	18	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em freezer horizontal - duas tampas superiores, teste de estanqueidade da rede frigorígena; limpeza do condensador e micro ventilador; e lavagem do condensador incluindo pintura, testes de funcionamento, ajustes de temperatura, prova de produção crescente e decrescente, teste de vazamento de corrente de fuga, lubrificação geral, verificação do funcionamento, higienização técnica geral e incluindo aplicação de peças. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses. Aperto dos bornes e limpeza de oxidações dos mesmos; limpeza e teste do termostato; aferição da corrente e tensão; aferição e isolamento dos compressores; aferição e isolamento dos motores; aferição do rendimento frigorígeno; aferição da temperatura;	5	R$ 352,99	R$ 1.764,95
12	19	Manutenção \ reparo de máquina de gelo industrial 50 kg a 100 kg (potência 1hp\, tensão 220 v): serviços de manutenção preventiva com verificação do funcionamento do equipamento, limpeza das serpentinas com uso de produto específico, verificação da pressão de gás, verificação das condições elétricas do equipamento. Com garantia de três meses, manutenção corretiva de máquina de gelo industrial: substituição de todos e quaisquer componentes que estejam danificados; fornecimento e instalação de todo material necessário; carga de gás e revisão elétrica com substituição de cabos danificados. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses.	5	R$ 349,99	R$ 1.749,95
		Fogão industrial de 06 a 08 bocas: serviço de manutenção corretiva com a substituição de registro do gás; dos queimadores de baixa pressão duplo; de tubos de distribuição de gás, válvulas e cachimbos; das estruturas metálicas. Serviço de manutenção preventiva com reparo			

13	23	nas bocas, queimadores e reguladores de chama, limpeza na tubulação de gás; jateamento de areia e pintura de alta temperatura; regulagem dos bicos injetores; polimento das partes metálicas, fogão industrial - reparo e mudança da glp para gás de rua; fornecimento e instalação de tubulação de cobre para ligar a rede; fornecimento e instalação do mangote de gás; descarbonização do quadro e perfil; recuperação com solda e esmerilhamento de 5 queimadores; troca de 8 bicos injetores; regulagem de chama; manutenção dos registros. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses.	7	R$ 249,99	R$ 1.749,93
14	24	Serviço de manutenção corretiva de forno elétrico/gás turbo industrial, 110/220/380 volts. Fornecer serviços técnicos de manutenção, compreendendo todos os ajustes, reparos e substituições necessários, limpeza, pintura, lubrificação, manutenção e revisão elétrica, rolamentos, borracha da porta, com troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados. Garantia mínima de 03 meses.	7	R$ 351,99	R$ 2.463,93
15	25	Cilindro industrial: serviço de manutenção corretiva com troca de peças danificadas ao perfeito funcionamento do equipamento. Lubrificação de todo o sistema, cilindro de massa, retifica do eixo, revisão do sistema elétrico, limpeza entre outros serviços. Garantia mínima de 03 meses.	5	R$ 354,51	R$ 1.772,55
16	26	Serviço de manutenção corretiva em pass trough, incluindo reparo de todo o sistema elétrico, resistências elétricas, verificação da chave liga/ desliga com regulagem de temperatura, motor, com substituição de peças defeituosas e mão de obra incluída. Garantia mínima de 3 meses do serviço	5	R$ 346,31	R$ 1.731,55
		Realizar a manutenção em buffet quente e frio. Balcão térmico aquecido com resistência elétrica de imersão de 220v; serviço de manutenção			

17	27	corretiva com a substituição dos componentes elétricos, da resistência, de chave liga/desliga, do reator eletrônico, do botão do termostato, substituição das mangueiras de entrada/saída de água, do acrílico de proteção, das cubas, dos roletes de poliamida, serviço com limpeza e lubrificação de todas as peças necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, revisão da parte elétrica. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses	5	R$ 453,30	R$ 2.266,50
18	28	Batedeira planetária industrial – manutenção corretiva com limpeza e manutenção do motor, parte elétrica, engrenagens, cubas e batedores; com reposição de peças e mão de obra inclusas. Garantia mínima de 3 meses do serviço.	5	R$ 459,32	R$ 2.296,60
19	29	Serviço de manutenção corretiva de cortador de frios constando: Substituição da correia de tração, substituição de peças com defeito, limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.	5	R$ 457,67	R$ 2.288,35
20	30	Liquidificador industrial manutenção corretiva com limpeza e manutenção de motor, troca da faca com reposição de peças inclusas e com garantia de 90 dias, serviço inclui limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, rebobinamento, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário.	5	R$ 499,86	R$ 2.499,30
21	31	Serviço manutenção de equipamento de cozinha industrial: masseira industrial (equipamento de padaria) compreendendo: fornecimento de serviços técnicos de manutenção da masseira industrial, incluídos todos os ajustes, reparos e substituições necessários, identificados por seu corpo técnico. Substituição das correias, manutenção da parte elétrica, limpeza, higienização, teste de funcionamento, instalação	5	R$ 349,99	R$ 1.749,95

		de 4 pés de borracha. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.			
22	32	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial: divisora modeladora de pão - serviço de manutenção corretiva com realização dos seguintes procedimentos: alinhamento das polias, limpar resíduo de poeira e checar roncos dos rolamentos, lubrificar mancais e engrenagens, fazer regulagem, medir corrente e tensão, apertar e limpar oxidações de bornes e pontas de fios de contato, substituição da lona de produção, substituição dos rolamentos danificados, adequação do comando elétrico, pintura geral e recuperação dos cilindros danificados, substituição de feltro, substituição de rolamento, manutenção na parte elétrica, limpeza e higienização, teste de funcionamento, troca de panos de fibra e troca de rolamentos. Serviço inclui garantia mínima de 3 meses.	5	R$ 349,99	R$ 1.749,95
23	33	Serviço de manutenção de equipamento de cozinha industrial corretiva de moedor de carne industrial. Substituição de peças elétricas e lâminas, incluso todo material necessário, com fornecimento e instalação do conjunto de engrenagem, instalação de engrenagens do sistema de redução, instalação do óleo lubrificante da caixa de engrenagens, instalação das vedações da caixa de engrenagens, instalação do conjunto de rolamento, instalação das botoeiras de operação e emergência, revisão das instalações elétricas com limpeza e reaperto de contatos e terminais, revisão mecânica com lubrificação de articulações móveis, serviços de retificação e usinagem de eixos e mancais e desincrustação e limpeza geral do equipamento, instalação de jogo de corte, rebobinamento do campo e banho em verniz protetor antioxidante sobre núcleo e carcaça, serviço de retificação do eixo. Teste de funcionamento em operação. Serviço inclui troca de peças, mão de obra e garantia mínima de 3 meses.	5	R$ 339,99	R$ 1.699,95

24	34	Manutenção de geladeiras e bebedouros - serviço de manutenção corretiva de bebedouro tipo industrial com capacidade até 200 litros, reparo de refrigeração, conserto de vazamentos, carga de gás, substituição de torneiras, todos os materiais por conta da contratada. Garantia mínima de seis meses	10	R$ 299,99	R$ 2.999,90
25	35	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Esquadrejadeira 2.920mm Sec-3Ir 5Cv 2920mm 220/380V Trifásico, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses	5	R$ 241,37	R$ 1.206,85
26	36	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Serra Fita de Bancada Móvel 900W - MAKITA LB1200F, com substituição de peças defeituosas, fornecimento de peças e todos os custos para a execução do serviço a cargo da empresa. Garantia mínima de 3 meses.	5	R$ 241,37	R$ 1.206,85
TOTAL					R$ 84.719,94

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A lei geral de licitações elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

9.2. Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula nº 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

9.3**.** No presente caso, como se trata de itens não autônomos e que podem ser contratados de forma independente/separado, não existe há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos para não restringir a participação de empresas mais modestas, mas que podem cumprir as respectivas obrigações.

9.4. Por isso, em consonância com a legislação retromencionada, bem como o entendimento da Corte de Contas, e ainda a natureza dos insumos que serão contratados, esta equipe optou pelo parcelamento do objeto licitatório, por entender que é técnica e economicamente inviável, de forma a resguardar os interesses da administração, bem como ampliar a participação de pequenos empreendedores que estejam qualificados, nos termos da legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si ou seja guardam relação com o objeto principal, mais que não precisam ser necessariamente contratadas; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem adquiridos/contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de outras contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. A aquisição está alinhada aos planos instituídos pelo órgão tais como Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou Planejamento Estratégico;

2. Visão de melhoria contínua dos meios e da qualidade de vida das nossas tropas;

3. Preservação ambiental da região amazônica.

4. Lei 14.133, de 01 de abril de 2021;

5. Lei Orçamentária Anual 2025 (LOA);

6. Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

7. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS – DECOR/CGU/AGU, 5ª edição, revista, atualizada, ampliada. julho de 2022; e

8. Objetivos Estratégicos do Exército Brasileiro.

12. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

12.1. As empresas contratadas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

12.1.1. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

12.1.2. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; e

12.1.3. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

12.1.4. A prestação dos serviços objeto deste termo de referência obedecerá aos requisitos de sustentabilidade disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1 de 19 de janeiro de 2010,

e se pautará no uso racional de recursos de forma a evitar e prevenir o desperdício bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

12.1.5. Observe a resolução CONAMA nº 20, de 07/12/1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

12.1.6. Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações determinadas pela ANVISA;

12.1.7. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

12.1.8. Cumprir a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), cujo art. 7º, inciso II, destaca como um dos objetivos não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos.

12.1.9. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de efluentes, resíduos sólidos ou rejeitos:

12.1.9.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

12.1.9.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; 10 de 12

12.1.9.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e

12.1.9.4. Outras formas vedadas pelo poder público

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Realizar a substituição das peças danificadas e consequente aumento da vida útil das máquinas e equipamentos portáteis.

2. Proporcionar condições de ambiente de trabalho seguro, confiável e adequado ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais realizada pelos integrantes do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva.

3. Cumprimento do dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público.

4. Qualidade e desempenho do material adquirido que assegura perfeitas condições de disponibilidade.

5. Sustentabilidade ambiental.

6. Valorização do profissional militar.

14. Providências a serem Adotadas

1. Capacitação de servidores para melhorar os serviços e atuarem com o material adquirido devendo se considerar a necessidade de criar um cronograma de capacitação e de manutenção dos equipamentos.

2. Exigir a utilização dos EPIs que se fizerem necessários pelo pessoal que irá executar os serviços.

3. Fiscalizar constantemente a demanda executada, notadamente quanto a necessidade de aquisição de novos materiais permanente que visam melhoria da segurança das instalações e das tropas do C Fron Roraima/7º BIS.

4. Utilização de política de logística reversa.

15. Possíveis Impactos Ambientais

1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço.

2. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que não trará impactos ambientais negativos, que utilizará política de logística reversa, tendo em vista que todo os resíduos gerados por elas serão acondicionados e descartados conforme a legislação vigente lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as disposições constantes neste estudo, a disponibilidade de tempo para realização de um processo licitatório, sobretudo, por se tratar de contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em máquinas e equipamentos portáteis pelo processo de participação em pregões de outras UASGs (carona) e de acordo com o planejamento anual, entende-se que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda e se posiciona pela VIABILIDADE das contratações.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE ROBERTO MACEDO

Chefe de depósito da Cia Esp Fron

Assinou eletronicamente em 23/06/2025 às 14:26:51.

DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR

Ordenador de Despesas do C Fron Roraima/7º BIS

Assinou eletronicamente em 23/06/2025 às 17:37:25.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2025 14:31:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **17.279.326/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 11/08/2025 14:49:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.279.326/0001-00**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.279.326/0001-00**	DUNS®:	**903108740**
Razão Social:	**ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ENERGIBRAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/02/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**24/01/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**15/08/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**11/09/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

CPF: 529.XXX.XXX-00 Nome: JOSE ROBERTO MACEDO

Ass: _____

COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Documento de Formalização da Demanda 41/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 41/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Companhia Especial de Fronteira	31/12/2025 01:00	160352	JOSE ROBERTO MACEDO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos equipamentos e instalações do Setor de Aprovisionamento do C Fron Roraima/7º BIS e dos Pelotões Especiais de Fronteira.

Justificativa da prioridade

Proporcionar condições mínimas para armazenamento, preparo e distribuição dos gêneros alimentícios no C Fron Roraima/7º BIS e dos Pelotões Especiais de Fronteira.

2. Justificativa de Necessidade

1. A contratação de empresa visando a manutenção dos equipamentos e instalações do Setor de Aprovisionamento está alinhada com o Plano Estratégico do Exército 2024-2027 (PEEx 2024-2027), cuja missão é o foco na racionalização e no aumento das capacidades operacionais, alinhado com o planejamento estratégico de longo prazo e a respectiva previsão de recursos orçamentários.

2. OEO 4: Desenvolvimento de ações de apoio à família militar.

3. Proporcionar condições mínima para o armazenamento, preparo e distribuição dos gêneros alimentícios que se encontram no C Fron Roraima/7º BIS e nos Pelotões Especiais de fronteira, outro fator importante que leva a contratação desses serviços ocorre em razão do C Fron RR/7º BIS não possuir, em seu quadro a estrutura, recursos humanos e materiais necessários para executar os serviços objeto dessa contratação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA	2,00	25.000,00	50.000,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	15,00	2.500,00	37.500,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	8,00	3.100,00	24.800,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	10,00	2.489,00	24.890,00
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	7,00	2.360,00	16.520,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	7,00	1.700,00	11.900,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	11,00	1.550,00	17.050,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	21,00	325,00	6.825,00
9	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	12,00	480,00	5.760,00
10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO	30,00	420,00	12.600,00

	FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	DE SISTEMAS / LIMPEZA			
11	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	12,00	390,00	4.680,00
12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	10,00	890,00	8.900,00
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	7,00	1.780,00	12.460,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE ROBERTO MACEDO

Encarregado de Material da Cia Esp Fron

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
80/2025	JOSE ROBERTO MACEDO	17/06/2025 13:33

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de empresa para realização de manutenção em máquinas e equipamentos

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Ausência de licitantes para conceder carona.	Perda do recursos	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Perda do recursos					
	Ações Preventivas					
P-01	Ampla consulta no Painel de preços ou em banco de dados similares			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		
	Ações de Contingência					
C-01	Avaliar criação de Sistema de preço praticado- SISPP /Cia Esp Fron.			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Exigências contratuais exorbitantes dos processos de participação em pregões de outras UASGs (carona)	Exigências exorbitantes	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Elevação dos custos contratuais, não adesão aos termos do edital, carona sem sucesso.					
	Ações Preventivas					
P-01	Revisar Termo de Referência e especificar apenas funcionalidades pertinentes.			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		
	Ações de Contingência					
C-01	Reavaliar as exigências do termo de referência			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não atendimento dos níveis mínimos de qualidade na prestação do serviço.	Descaso	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Serviço mal realizado					
	Ações Preventivas					
P-01	Acionar cláusulas contratuais estabelecendo níveis mínimos de qualidade dos materiais, previsão de sanções no termo de referência			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		
	Ações de Contingência					
C-01	Fiscalizar a realização dos serviços no memento da entrega de forma a garantir o atendimento de níveis mínimos de qualidade estabelecidos no edital, aplicar sanções quando cabível			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Não realização do serviço contratado	Não realização do serviço contratado	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Não entrega do serviço contratado.					
	Ações Preventivas					
P-01	Acionar cláusulas contratuais estabelecendo prazos de entrega e sanções cabíveis			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		

	Ações de Contingência	
C-01	Fiscalizar os prazos de entrega dos materiais conforme TR.	**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Não cumprimento dos prazos e faltas dos serviços/ funcionalidades estabelecidas	Atraso na entrega dos serviços contratados	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Administração deixar de executar os serviços em dias devido o atraso na prestação do serviço contratado ou prestado de forma incorretamente					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar fiscalização do contrato junto a contratada			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		
	Ações de Contingência					
C-01	Abertura de processo administrativo			**Responsável:** DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Indisponibilidade orçamentária.	Indisponibilidade orçamentária.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impossibilidade de contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar disponibilidade de recursos			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		
	Ações de Contingência					
C-01	Solicitar recurso ao Órgão Setorial			**Responsável:** DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Aceitação ou recusa do serviço em desacordo com o edital.	Falta de fiscalização do contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Realização do serviço que não atende à necessidade que originou a demanda.					
	Ações Preventivas					
P-01	Capacitação dos responsáveis pelo recebimento dos materiais ou pela seleção do fornecedor.			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		
	Ações de Contingência					
C-01	Abertura de processos administrativo			**Responsável:** DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Continuidade do processo com vícios de legalidade.	Desconhecimento da legislação vigente	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Futura responsabilização dos agentes envolvidos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar correções sugeridas no parecer jurídico.			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		
	Ações de Contingência					
C-01	Suspender processo			**Responsável:** DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO MACEDO
Data: 11/08/2025 15:23:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE ROBERTO MACEDO

Equipe de apoio

DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR

Ordenador de Despesas do CFron Roraima/7º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco/1920)

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versa o presente documento sobre justificativa para adesão, como órgão não participante, à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 22/2024, oriunda do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP da UASG:160131 para Contratação de serviços para manutenção de máquinas e equipamentos, visando atender às necessidades do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva.

A adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado justifica-se pela agilidade e vantajosidade para Administração Pública, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tornando-se bem mais simples e célere uma aquisição ou contratação necessária pelo poder público, dispensando uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos.

Não obstante ser auto-evidente a vantagem de uma adesão juntou-se a este processo a comprovação detalhada das condições e características dos preços praticados no mercado que demonstram que a aquisição em questão é compatível e viável para adesão.

Observando também que a ata é decorrente de um processo de licitação na modalidade eletrônica, tomado o processo mais confiável por parte da administração.

Estando este processo instruído conforme Lei 14.133/2021, que dispõe:

> *Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*
>
> *§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*
>
> *§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*
>
> *I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
>
> *II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;*
>
> *III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.*
>
> *§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.*
>
> *§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)*

I - Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

O Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva ARP, tais como:

1. Anuência do fornecedor para aquisição do item objeto da ARP, ao preço ali constante, sem prejudicar as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador.
2. Apresentação de justificativa de vantagem da adesão
3. Demonstração de compatibilidade dos valore registrados com os valores praticados pelo mercado na forma do Art 23 da lei 14.133/2021
4. Prévia consulta ao órgão gerenciador

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão não participante na ata de registro de preços, condições indispensáveis para a legalidade da adesão, submetemos o aceite à apreciação e deliberação do órgão gerenciador.

Quartel em Boa Vista, RR, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE ROBERTO MACEDO
Data: 30/06/2025 22:02:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ ROBERTO **MACEDO** – ST
Enc Mat da Cia Esp Fron

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64269.004537/2025-47

Em 18/08/2025 às 11:45, faço anexar ao presente processo 64269.004537/2025-47, o(s) documento(s): Justificativa_adesao_assinado.pdf.

BRUNO ROSAS TAKATANI - 1º Ten
CHEFE DA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2025 15:14:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **17.279.326/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 20/08/2025, 15:14

Parâmetros: CPF / CNPJ: 17.279.326/0001-00. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ODRjM2Q4ZDFjODkwYTE1YzU1NDE0NTAxOTg1MDFjYmI5ODk4MGQ1YTk2NDUzMDBjNjhiNjlkODRmMTM2NTUwNA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.279.326/0001-00**	DUNS®:	**903108740**
Razão Social:	**ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ENERGIBRAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/02/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**24/01/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**05/09/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**11/09/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 045.XXX.XXX-46 Nome: WILSON RODRIGUES FERREIRA NETO

Ass: _____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64269.004537/2025-47

Em 20/08/2025 às 14:52, faço anexar ao presente processo 64269.004537/2025-47, o(s) documento(s): ConsultaConsolidada_17279326000100_20-8-2025.pdf, consulta_contratante_17557136964477.pdf, consultarSituacaoFornecedor_17279326000100_2025-08-20.pdf.

WILSON RODRIGUES FERREIRA NETO - Cb
AUXILIAR 05 DA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS BADM DO CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS

Contratos.gov.br | WILSON RODRIGUES FERREIRA NETO - UASG: 160352

Solicitar adesão

Solicitar adesão

Solicitar adesão > Visualizar

Nº Solicitação:	00048/2025
Situação:	Aceita
Ata de Registro de Preço:	00022/2024
Unidade Gerenciadora:	160131 - 17 R C MEC
Número da compra/ano:	90006/2024
Modalidade da compra:	05 - Pregão
Responsável:	WILSON RODRIGUES FERREIRA NETO - wilson.neto@eb.mil.br
Texto justificativa:	Conforme preconiza o Art. 31 do Decreto 11.462/23, de 31 de março de 2023, justifica-se a vantagem da adesão à ata de registro de preços como UG não participante (carona) pelo fato de que, o pregão próprio na fase de pesquisa de preço e o C Fron Roraima/7ºBIS não é participante de processo vigente para a aquisição dos materiais, sendo assim, este meio é o mais viável para este fim, tendo em vista a necessidade da utilização dos materiais.

Anexo justificativa:

Nome	Visualizar
JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 160131.pdf	

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim

Anexo demonstração:

Nome	Visualizar
DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES PARA ADESÃO 160131.pdf	

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim

Anexo Aceitação:

Nome	Visualizar
ACEITE DE CARONA 7 BIS JUNHO 2025 (3).pdf	

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não
Data aprovação análise:	20/08/2025, 14:54

Itens para adesão:

Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	00018	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em freezer horizontal - duas t ampas superiores, incluindo pintura, testes de funcionamento, ajustes de tempe ratura, prova de produção crescente e decrescente, teste de vazamento de corre nte de fuga, lubrificação geral, verificação do funcionamento, higienização té cnica geral e incluindo aplicação de peças. O serviço inclui, ainda, garantia mínima de 3 meses. Aperto dos bornes e limpeza de oxidações dos mesmos; limpez a e teste do termostato; aferição da corrente e tensão; aferição e isolamento dos compressores; aferição e isolamento dos motores; aferição do rendimento fr igorígeno; aferição da temperatura; teste de estanqueidade da rede frigorígena ; limpeza do condensador e micro ventilador; e lavagem do condensador.	5.00000	5.00000		Aceita
17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	00019	Manutenção \ reparo de máquina de gelo industrial 50 kg a 100 kg (potencia 1hp \, tensão 220 v): serviços de manutenção preventiva com verificação do funcion amento do equipamento, limpeza das serpentinas com uso de produto específico, verificação da pressão de gás, verificação das condições elétricas do equipame nto. Com garantia de três meses, manutenção corretiva de máquina de gelo indus trial: substituição de todos e quaisquer componentes que estejam danificados; fornecimento e instalação de todo material necessário; carga de gás e revisão elétrica com substituição de cabos danificados. O serviço inclui, ainda, garan tia mínima de 3 meses.	5.00000	5.00000		Aceita
17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	00023	Fogão industrial de 06 a 08 bocas: serviço de manutenção corretiva com a subst ituição de registro do gás; dos queimadores de baixa pressão duplo; de tubos d e distribuição de gás, válvulas e cachimbos; das estruturas metálicas. Serviço de manutenção preventiva com reparo nas bocas, queimadores e reguladores de c hama, limpeza na tubulação de gás; jateamento de areia e pintura de alta tempe ratura; regulagem dos bicos injetores; polimento das partes metálicas, fogão i ndustrial - reparo e mudança da glp para gás de rua; fornecimento e instalação de tubulação de cobre para ligar a rede; fornecimento e instalação do mangote de gás; descarbonização do quadro e perfil; recuperação com solda e esmerilha mento de 5 queimadores; troca de 8 bicos injetores; regulagem de chama; manute nção dos registros. O serviço inclui, ainda, troca de peças, mão de obra e ga rantia mínima de 3 meses.	7.00000	7.00000		Aceita
17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	00024	Serviço de manutenção corretiva de forno elétrico/gás turbo industrial, 110/22 0/380 volts. Fornecer serviços técnicos de manutenção, compreendendo todos os ajustes, reparos e substituições necessários, limpeza, pintura, lubrificação, manutenção e revisão elétrica, rolamentos, borracha da porta, com troca ou rep osição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificado s. Garantia mínima de 03 meses.	7.00000	7.00000		Aceita
17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	00030	Liquidificador industrial manutenção corretiva com limpeza e manutenção de mot or, troca da faca com reposição de peças inclusas e com garantia de 90 dias, s erviço inclui limpeza, pintura, lubrificação, revisão elétrica, rebobinamento, troca ou reposição de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessário.	1.00000	1.00000		Aceita

Ações

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64269.004537/2025-47

Em 20/08/2025 às 15:05, faço anexar ao presente processo 64269.004537/2025-47, o(s) documento(s): ACEITE SIASG 160131.pdf.

WILSON RODRIGUES FERREIRA NETO - Cb
AUXILIAR 05 DA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS BADM DO CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS

Data e hora da consulta: 21/08/2025 15:12
Usuário: ***.359.802-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160352	COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.579.219/0001-61	AV GEN SAMPAIO, S/N - S M M R QD 02 - CX POSTAL 217	69308-150

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)32123300

Ano	Tipo	Número
2025	NE	414

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	251050	1000000000	339039	110407	OCS80001000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/08/2025	Global	64269.004537/2025-47	0,0000	8.228,62

Favorecido

Código	Nome
17.279.326/0001-00	ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço	CEP
10 (LOTEAMENTO PATIO CA 345 CAUAME	69311-142

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
179	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição

CONTRATACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO C FRON RORAIMA / 7° BIS, PT RQST N° 178 - CEF - 08AGO25, 2025NC013202 - COTER - 05AGO25, PE N° 90006/2024 - UASG 160131 - 17º R C MEC, (SPED)

Local da Entrega

AV GENERAL SAMPAIO, - N, 13 SETEMBRO, SETOR MILITAR MARECHAL RODON, C FRON-RORAIMA / 7° BIS, BOA VISTA-RR

Informação Complementar

16013105900062024 - UASG Minuta: 160352

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/08/2025 17:10:27	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	8.228,62

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00018 - Servico de manutencao corretiva e/ou preventiva em freezer horizontal - duas t ampas superiores, incluindo pintura, testes de funcionamento, ajustes de tempe ratura, prova de producao crescente e decrescente, teste de vazamento de corre nte de fuga, lubrificacao geral, verificacao do funcionamento, higienizacao te cnica geral e incluindo aplicacao de pecas. O servico inclui, ainda, garantia minima de 3 meses. Aperto dos bornes e limpeza de oxidacoes dos mesmos; limpez a e teste do termostato; afericao da corrente e tensao; afericao e isolamento dos compressores; afericao e isolamento dos motores; afericao do rendimento fr igorigeno; afericao da temperatura; teste de estanqueidade da rede frigorigena ; limpeza do condensador e micro ventilador; e lavagem do condensador.	1.764,95

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/08/2025	Inclusão	5,00000	352,9900	1.764,95

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00019 - Manutencao \ reparo de maquina de gelo industrial 50 kg a 100 kg (potencia 1hp \, tensao 220 v): servicos de manutencao preventiva com verificacao do funcion amento do equipamento, limpeza das serpentinas com uso de produto especifico, verificacao da pressao de gas, verificacao das condicoes eletricas do equipame nto. Com garantia de tres meses, manutencao corretiva de maquina de gelo indus trial: substituicao de todos e quaisquer componentes que estejam danificados; fornecimento e instalacao de todo material necessario; carga de gas e revisao eletrica com substituicao de cabos danificados. O servico inclui, ainda, garan tia minima de 3 meses.	1.749,95

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/08/2025	Inclusão	5,00000	349,9900	1.749,95

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00023 - Fogao industrial de 06 a 08 bocas: servico de manutencao corretiva com a subst ituicao de registro do gas; dos queimadores de baixa pressao duplo; de tubos d e distribuicao de gas, valvulas e cachimbos; das estruturas metalicas. Servico de manutencao preventiva com reparo nas bocas, queimadores e reguladores de c hama, limpeza na tubulacao de gas; jateamento de areia e pintura de alta tempe ratura; regulagem dos bicos injetores; polimento das partes metalicas, fogao i ndustrial - reparo e mudanca da glp para gas de rua; fornecimento e instalacao de tubulacao de cobre para ligar a rede; fornecimento e instalacao do mangote de gas; descarbonizacao do quadro e perfil; recuperacao com solda e esmerilha mento de 5 queimadores; troca de 8 bicos injetores; regulagem de chama; manute ncao dos registros. O servico inclui, ainda, troca de pecas, mao de obra e ga rantia minima de 3 meses.	1.749,93

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/08/2025 17:10:27	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	8.228,62

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00023 - Fogao industrial de 06 a 08 bocas: servico de manutencao corretiva com a subst ituicao de registro do gas; dos queimadores de baixa pressao duplo; de tubos d e distribuicao de gas, valvulas e cachimbos; das estruturas metalicas. Servico de manutencao preventiva com reparo nas bocas, queimadores e reguladores de c hama, limpeza na tubulacao de gas; jateamento de areia e pintura de alta tempe ratura; regulagem dos bicos injetores; polimento das partes metalicas, fogao i ndustrial - reparo e mudanca da glp para gas de rua; fornecimento e instalacao de tubulacao de cobre para ligar a rede; fornecimento e instalacao do mangote de gas; descarbonizacao do quadro e perfil; recuperacao com solda e esmerilha mento de 5 queimadores; troca de 8 bicos injetores; regulagem de chama; manute ncao dos registros. O servico inclui, ainda, troca de pecas, mao de obra e ga rantia minima de 3 meses.	1.749,93

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/08/2025	Inclusão	7,00000	249,9900	1.749,93

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00024 - Servico de manutencao corretiva de forno eletrico/gas turbo industrial, 110/22 0/380 volts. Fornecer servicos tecnicos de manutencao, compreendendo todos os ajustes, reparos e substituicoes necessarios, limpeza, pintura, lubrificacao, manutencao e revisao eletrica, rolamentos, borracha da porta, com troca ou rep osicao de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificado s. Garantia minima de 03 meses.	2.463,93

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/08/2025	Inclusão	7,00000	351,9900	2.463,93

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00030 - Liquidificador industrial manutencao corretiva com limpeza e manutencao de mot or, troca da faca com reposicao de pecas inclusas e com garantia de 90 dias, s ervico inclui limpeza, pintura, lubrificacao, revisao eletrica, rebobinamento, troca ou reposicao de todos e quaisquer componentes que estejam deteriorados ou danificados, se necessario.	499,86

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/08/2025	Inclusão	1,00000	499,8600	499,86

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/08/2025 17:10:27	Alteração

Data e hora da consulta: 21/08/2025 15:12
Usuário: ***.359.802-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa	**Responsável pela Nota de Empenho**
DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR	BRUNO ROSAS TAKATANI
***.447.111-**	***.359.802-**
20/08/2025 17:10:27	20/08/2025 16:39:34

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/08/2025 17:10:27	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64269.004537/2025-47

Em 21/08/2025 às 14:13, faço anexar ao presente processo 64269.004537/2025-47, o(s) documento(s): NE_160352_2025NE000414_v002_17279326000100_20250821141208.pdf.

BRUNO ROSAS TAKATANI - 1º Ten
CHEFE DA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS